



Processo nº 003149/2021 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrição de servidores em capacitação em RPPS (MBA)

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto as inscrições de 5 (cinco) servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no curso de MBA em Planejamento Previdenciário, que terá duração de 12 meses, na modalidade à distância, no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* online, nos termos do memorando nº 000046/2021- DDP (ev. 1; fls. 1-3). O evento em tela será promovido pelo ICDS - CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS JURIDICOS LTDA, CNPJ nº 12.942.180/0001-00, no valor total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), conforme documento acostado ao evento 5 (fl. 1). É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 8 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

TCE-RN

Fls.: _____

Rubrica: _____

Matrícula: _____

Processo nº 003149/2021 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrição de servidores em capacitação em RPPS (MBA)

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 16/2021 - FRAP (ev. 13; fl. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 8 de agosto de 2021.

[assinado eletronicamente]

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral